CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 07
EXPEDIENTE
22/08/24

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 96/2024

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 96/2024, de autoria do Vereador Pedro Américo de Almeida: *DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA "FESTA DA ESCRAVA ANASTÁCIA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE*, vem a esta Comissão para a emissão de parecer quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade, atendendo ao disposto no art. 89, inciso I, do Regimento Interno desta Casa.

Parecer da Douta Procuradoria desta Casa, f. 04/05.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposta tem como objetivo a conscientização de tema relevante para a sociedade.

A proposta respeita as condições de competência e iniciativa, estando devidamente amparada pela Lei Orgânica Municipal.

O projeto obedece aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

Portanto, a proposição não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material estando apto para votação.

Assim, nos limites do juízo de admissibilidade que toca a esta comissão emitir, o projeto em análise se mostra compatível com o ordenamento jurídico vigente.

No mérito, deverá se pronunciar o plenário.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, nos termos da alínea "b" do inciso II do § 2º do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, esta Comissão concluí pela constitucionalidade e legalidade da proposta em análise, devendo ser apreciado, discutido e votado em Plenário.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2024.

Vereador Professor Oswaldo Barbosa

Vereador Sandro José dos Santos

Vereador João Paulo Fernandes Resende

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-21-Ago-2024-13:49-064951-1/2

E: ...TE
22/08/24

Comunicado nº 207/2024

Comunicamos aos membros da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, Vereadores Renato Gonzaga de Melo, Oswaldo Alves Barbosa e André Luís de Menezes, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 081/2024	Dá denominação à Rua 11 do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão de Rua Sebastião Fernandes Galvão.	Vereador Eustáquio Cândido da Silva
PROJETO DE LEI 082/2024	Dá denominação à Rua 12 do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão de Rua Maria Eduardo Lellis.	Vereador Pedro Américo de Almeida
PROJETO DE LEI 083/2024	Dá denominação à Rua 13 do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão de Rua Ademir Camilo de Paula.	Vereador Renato Gonzaga de Melo
PROJETO DE LEI 084/2024	Dá denominação à Rua 14 do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão de Rua Maria do Carmo de Souza.	Vereador João Paulo Fernandes Resende
PROJETO DE LEI 085/2024	Dá denominação à Rua 15 do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão de Rua Missionária Silvia Joana Dias.	Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto
PROJETO DE LEI 086/2024	Dá denominação à Rua 17 do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão de Rua Sebastião José Barbosa.	Vereador Washington Fernando Bandeira

Gilcinéa da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681

PROJETO DE LEI 087/2024	Dá denominação à Rua 18 do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão de Rua Airton Agripino Barbosa.	Vereador Osvaldo César da Silva
PROJETO DE LEI 088/2024	Dá denominação à Rua 19 do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão de Rua José Veriano Lopes.	Vereador Giuseppe Lisboa Laporte
PROJETO DE LEI 089/2024	Dá denominação à Rua 20 do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão de Rua Maria Carvalho Rezende.	Mesa Diretora
PROJETO DE LEI 090/2024	Dá denominação à Praça localizada no Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão de Praça Elza Lima dos Santos.	Vereador Sandro José dos Santos
PROJETO DE LEI 092/2024	Dá denominação à via pública do Bairro Alvorada de Rua Gumercindo Melchiades de Avelar; acrescenta o inciso XVI ao § 4º, do art. 4º, da Lei nº 5.872, de 14 de setembro de 2017, que Estabelece o Abairramento e as Regiões do Município de Conselheiro Lafaiete.	Vereador Sandro José dos Santos
PROJETO DE LEI 093/2024	Dá denominação à Rua 16 do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão de Rua Agostinho José Bandeira.	Vereador Oswaldo Alves Barbosa
PROJETO DE LEI 096/2024	Dispõe sobre a inclusão da "Festa da Escrava Anastácia" no calendário oficial de eventos do Município de Conselheiro Lafaiete.	Vereador Pedro Américo de Almeida
PROJETO DE LEI 097-E-2024	Altera o art. 23 da Lei nº 6.251, de 10 de outubro de 2023, e dá outras providências.	Executivo
PROJETO DE LEI 098/2024	Institui No calendário oficial do Município de Conselheiro Lafaiete o dia 10 de março como o Dia de Combate e Conscientização ao Sedentarismo e dá outras providências.	Vereador Eustáquio Cândido da Silva

Gilcinéa da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681